

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 695/82

INTERESSADO: ÂNGELO RUBENS MIGLIORE JÚNIOR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas na FE de Barretos

RELATOR : Consº Tharcísio Damy de Souza Santos

PARECER CEE Nº 9 2 8 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 1 6 / 0 6 / 8 2

1.- HISTÓRICO:

Com Ofício de 29 de março p.passado, o Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos indicou o interessado para lecionar, como Professor I, as disciplinas Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas, no Curso de Engenharia Civil, e integrantes do Departamento de Estruturas.

O interessado é indicado para ministrar as aulas de exercícios daquelas disciplinas, auxiliando o Eng. João Alberto Melo, aprovado para as mesmas através dos Pareceres CEE 1633/74 e 1089/77.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Engenheiro Civil pela Faculdade proponente, com diploma de 1º de dezembro de 1980, o qual está devidamente registrado. Em seu histórico escolar consta haver estudado, como natural, Resistência dos Materiais e as disciplinas Pontes I, Pontes II e Sistemas Estruturais que abrangem matéria correlata à da segunda disciplina para a qual é indicado.

Na sua declaração de grade horária (fls. 11) o interessado declara ter sido contratado em tempo integral.

Comprovou estar matriculado em curso de pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, (nas disciplinas Análise Matricial de Estruturas e Teoria das Cascas) e de ter sido aprovado na de Estruturas em Regime Elasto-plástico; foi também aprovado na disciplina Fundamentos Matemáticos da Mecânica dos Sólidos Deformáveis do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos da USP. Participou de cursos de especialização, todos porém de curta duração (de dez dias no máximo) referentes a tópicos que só em parte se relacionam com as disciplinas para as quais é proposto.

É contratado em tempo integral, conforme declaração da Faculdade em fls. 3 e fls. 12.

PROCESSO CEE Nº 695/82 PARECER CEE Nº 928/82 fl.02.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável ao contrato do Sr. Ângelo Rubens Migliori Júnior para lecionar, como Professor I, as disciplinas Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas, no Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Barretos, até o término do ano letivo de 1983. Eventual renovação de contrato dependerá de aprovação em disciplina de pós-graduação relacionada com as acima referidas.

São Paulo, 10 de maio de 1.982

a) Consº Tharcísio Damy de Souza Santos - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevidos de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02.06.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de junho de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE